CÂMARA MUNICIPAL DE

PORTO MURTINHO

Renovação-Transparência-Responsabilidade

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em 07/05/2019 Flávia C. Cristaldo SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ■ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	**Nº. 013/2019**

PROPONENTE: VEREADOR SÉRGIO LUIZ BACHA – PDT

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano Plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Derlei João Delevatti com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Helton Benitez da Graça e ao Representante da Empresa Gimenez Alves Serviços Eireli-ME o Sr. Félix Alves, solicitando a seguinte providência:

- A substituição de toda a iluminação pública, por lâmpadas de LED, uma vez que, além da gerar economia no consumo de energia, as referidas lâmpadas aumentam significativamente a luminosidade e, consequentemente a segurança da população murtinhense.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

A solicitação em tela se faz necessária, em virtude das lâmpadas LED aumentarem de forma significativa a luminosidade e consequentemente a segurança da população murtinhense. Pois a iluminação pública é essencial para o bem estar e a segurança da comunidade, uma vez que, a luminosidade no período noturno contribui na preservação do patrimônio, inibindo as ações de vândalos e criminosos que utilizam a vulnerabilidade do local para cometer assaltos a residências e a pessoas que utilizam as vias durante esse período. Apesar de mais caras que as tradicionais, as lâmpadas de LED podem cooperar para uma redução de consumo energético do município, tal procedimento já é utilizado por outros estados e municípios, comprovando assim a economia gerada.

Por se tratar de um pedido da comunidade em geral, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e pronto atendimento por parte do Secretário Municipal de Infraestrutura e da Empresa Gimenez Alves Serviços Eireli-ME.

Sala de Sessões, 07 de maio de 2019.

LIDO
Na Seção de 07/05/2019
Flávia C. Cristaldo
SECRETÁRIO (a)

Sérgio Luiz Bacha
Vereador – PDT